

**ORGANIZAÇÃO OESTE AFRICANA DA SAÚDE (OOAS)** 

\*\*\*\*\*

**Projecto Paludismo e Doenças Tropicais Negligenciadas no Sahel (P/DTN)**

\*\*\*\*\*

**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE**  
**Referência N°FM/TEND/AMI/PROJETS BANQUE MONDIALE/2018/014/bk**  
**PARA A SELECÇÃO DE CONSULTORES**

**ASSUNTO: REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO SOBRE AS COBERTURAS E OS EFEITOS E IMPACTOS DAS CAMPANHAS DE QUIMIO-PREVENÇÃO DO PALUDISMO SAZONAL (QPS) E DO TRATAMENTO EM MASSA DOS MEDICAMENTOS CONTRA AS DOENÇAS TROPICAIS NEGLIGENCIADAS (TEM/DTN) NOS DISTRITOS SANITÁRIOS DO PROJECTO PALUDISMO E DOENÇAS TROPICAIS NEGLIGENCIADAS NO SAHEL (P/DTN) EM BURKINA FASO, MALI E NÍGER**

A Organização Oeste Africana da Saúde recebeu uma doação da Associação Internacional de Desenvolvimento (AID), e pretende utilizar uma parte do montante dessa doação para efectuar os pagamentos a título do contrato sob o tema: *“Coberturas, efeitos e impactos das campanhas de Quimioprevenção do Paludismo Sazonal (QPS) e do Tratamento em massa dos medicamentos contra as Doenças Tropicais Negligenciadas (TEM/DTN) nos distritos sanitários do projecto Paludismo e Doenças Tropicais Negligenciadas no Sahel (P/DTN) em Burkina Faso, Mali e Níger”*.

O objectivo principal deste estudo é avaliar as coberturas, os efeitos e os impactos das campanhas de QPS e TEM/DTN nos Distritos Sanitários cobertos pelo projecto Paludismo e Doenças Tropicais Negligenciadas no Sahel (P/DTN).

De forma específica, o estudo visa:

- Determinar as coberturas dos tratamentos QPS junto das crianças dos 03-59 meses por Distrito Sanitário (DS) no final de cada ano;
- Determinar a cobertura da quimioterapia preventiva realizada pelas campanhas de TEM/DTN às populações elegíveis por DS, desagregado por oncocercose, esquistossomíase, geo-helminíase, filaríase linfática e tracoma no final de cada ano;
- Medir o impacto da QPS sobre a incidência do paludismo simples, grave e as mortes devidas ao paludismo junto das crianças dos 03-59 por DS, a cada ano;
- Medir o impacto das campanhas de TEM/DTN sobre a prevalência do tracoma folicular (TF) junto das crianças < 5 anos, da FL, esquistossomíase, geo-helminíase e bilharziose por DS, a cada ano.

O estudo será conduzido por uma instituição de pesquisa reconhecida e com boa reputação. A referida instituição deve justificar um bom conhecimento da estratégia de tratamento preventivo do paludismo e dos tratamentos em massa das doenças tropicais negligenciadas, perícia e experiência comprovada em pesquisa no domínio do paludismo e das doenças tropicais negligenciadas. Uma experiência comprovada na realização na realização de estudos de impacto/efeito nestes domínios ou domínios análogos e publicação de resultados em revistas científicas internacionais de renome.

A instituição de pesquisa deve dispor ou ser capaz de mobilizar pessoas recurso competentes adequadas para a execução satisfatória da missão.

A instituição deve criar uma equipa multidisciplinar de peritos chaves tais como: Epidemiologistas, com vários anos de experiência na realização de estudos de impactos, Infeciologistas, Biólogos, Bio-estaticistas, Gestores de bases de dados.

A missão de pesquisa durará no máximo seis meses em cada ano (2018, 2019) a contar da data da assinatura do contrato.

A Organização Oeste Africana da Saúde convida as instituições de pesquisa ("Consultores") elegíveis a manifestar seu interesse em prestar os serviços descritos acima. **As instituições interessadas devem fornecer informações demonstrando que possuem as qualificações necessárias e uma experiência relevante (documentação sobre a instituição de pesquisa e seus domínios de competências, referências concernentes à execução de contratos análogos) no domínio da missão para a execução dos serviços. As referências devem ser obrigatoriamente acompanhadas de páginas de apresentação e de assinatura de contratos ou de certificados de boa conclusão. Um quadro recapitulativo dessas referências deve realçar necessariamente o objecto da missão, a morada do cliente, o montante da actividade, o ano de realização, a duração da missão. Estes critérios serão levados em consideração na selecção.**

Chama-se a atenção dos Consultores para as disposições do parágrafo 1.9 das "Directivas: Selecção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial no quadro de Empréstimos de BIRD e de Créditos e Doações de AID", edição de Janeiro de 2011, versão revista em Julho de 2014, relativas às regras do Banco Mundial em matéria de conflito de interesses são aplicáveis.

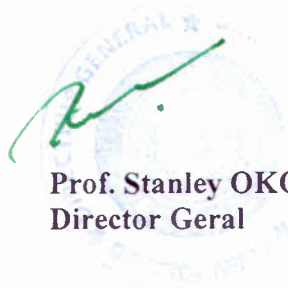
A firma será seleccionada de acordo com o método de selecção baseado em qualidade (SBQ) como descrito nas Directivas de Consultores.

Os Consultores interessados podem igualmente obter informações adicionais relativas aos documentos de referência na morada abaixo e nos dias e horários úteis (segunda a sexta das 08 às 16 horas).

As manifestações de interesse enunciando em assunto e/ou no envelope a menção "recrutamento de uma **instituição de pesquisa para realizar um estudo sobre Coberturas, efeitos e impactos das campanhas de QPS e do TEM/DTN nos distritos sanitários do projecto P/DTN em Burkina Faso, Mali e Níger**" podem ser recebidas pelo correio/mensageiro no secretariado da OOAS ou por correio electrónico nos endereços abaixo o mais tardar até Sexta-feira, 30 de Novembro de 2018 às 11:00 horas, tempo universal.

Morada:

Organização Oeste Africana da Saúde  
01 BP 153 Bobo-Dioulasso 01  
Avenue Ouezzin COULIBALY  
Burkina Faso  
Telefone: (226) 20 97 57 75/ 20 97 00 97  
Fax : (226) 20 97 57 72  
Correio electrónico: [offres@wahooas.org](mailto:offres@wahooas.org)



Prof. Stanley OKOLO  
Director Geral